



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas no artigo 33, 11, do Regimento Interno, e considerando o exaurimento do tramite legal dos processos legislativos listados abaixo, determino o arquivamento com as ações de costume.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

- Projeto de Lei Complementar nº 18/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 44/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 46/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 49/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 51/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 52/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 53/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 54/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 58/2023;
- Projeto de Lei Complementar nº 59/2023;

- **PROJETO DE LEI**

- Projeto de Lei nº 14/2023;
- Projeto de Lei nº 46/2023;
- Projeto de Lei nº 48/2023;
- Projeto de Lei nº 51/2023;
- Projeto de Lei nº 52/2023;
- Projeto de Lei nº 53/2023;
- Projeto de Lei nº 54/2023;
- Projeto de Lei nº 56/2023;
- Projeto de Lei nº 57/2023;

- Projeto de Lei nº 58/2023;
- Projeto de Lei nº 59/2023;
- Projeto de Lei nº 60/2023;
- Projeto de Lei nº 61/2023;
- Projeto de Lei nº 62/2023;
- Projeto de Lei nº 63/2023;
- Projeto de Lei nº 64/2023;
- Projeto de Lei nº 65/2023;
- Projeto de Lei nº 66/2023;
- Projeto de Lei nº 67/2023;
- Projeto de Lei nº 68/2023;
- Projeto de Lei nº 69/2023;
- Projeto de Lei nº 70/2023;
- Projeto de Lei nº 71/2023;
- Projeto de Lei nº 72/2023;
- Projeto de Lei nº 73/2023;
- Projeto de Lei nº 77/2023;
- Projeto de Lei nº 78/2023;
- Projeto de Lei nº 79/2023;
- Projeto de Lei nº 80/2023;
- Projeto de Lei nº 82/2023;
- Projeto de Lei nº 83/2023;

Rio Branco/ Acre, 23 de janeiro de 2024.


Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco